

**PORTARIA Nº 223, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Designa magistrado para responder  
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que o Juiz Titular da 14ª Vara Criminal da Capital, Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, é o magistrado substituto legal da 15ª Vara Criminal da Capital;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 104-191/2017, de 02.03.2017, originário da Dra. Vanessa de Almeida Pinto Monteiro, Coordenadora da Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, encaminhado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, a diagnosticar que "... o Magistrado Dr. Odilon Raimundo Maciel irá se deslocar à cidade de Porto Alegre/RS para realização de exames e consulta médica no período de 06 à 13 de março do corrente ano. Reiteramos a importância dos referidos procedimentos e a necessidade de afastamento de suas atividades por licença para tratamento de saúde. Há um processo de nº 2017/2935 onde solicita licença e, conforme já orientado ao Magistrado, ficará aguardando neste setor (DSQV) até o envio dos atestados médicos e declarações correspondentes, que só poderão ser emitidas após as consultas e exames ..." (= sic);

**CONSIDERANDO** que o Juiz Titular da 13ª Vara Criminal da Capital, José Cavalcanti Manso Neto, está substituindo legalmente o Juiz Titular da 14ª Vara Criminal da Capital, durante o período de 06 a 13 de março do corrente ano;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o subsequente Juiz de Direito na linha de substituição legal é o magistrado titular da 12ª Vara Criminal da Capital, Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA, Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do Juiz Titular, Cláudio José Gomes Lopes, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, durante o afastamento do Juiz Substituto Legal, Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, no período de 07 a 13 de março.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas